



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/19,
ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: JULIANA LOIOLA BARROS**, e ainda seus **MEMBROS: Francisca Hilma Soares de Araujo e Andreia Ingrid Loiola Barros**, e ainda os licitantes: **01. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **02. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **03. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; **04. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, representada pelo Sr. Paulo Vinicius Pereira de Medeiros, inscrito no CPF nº 958.663.453-15; **05. SEDNA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 06.197.577/0001-11, sem representante; **06. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.943.737/0001-27, sem representante. Reuniram-se para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/19**, cujo objeto é **REFORMA DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE ALVAÇÃO, CACHOEIRA DO FOGO E JABURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, com observância nas disposições contidas no **Processo nº SS-TP002/19** e na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos". Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Em seguida a Presidente da Comissão, dada a

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.2259

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



análise, e verificada eletronicamente as autenticidades dos documentos, resultado. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 3. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, por apresentar declarações da licitante em nome de terceiro, sem procuração e sem comprovação de vínculo com a empresa. SEDNA ENGENHARIA LTDA, por apresentar Certidão de Falência fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.5.4, e ainda por deixar de apresentar Garantia de Manutenção da Proposta, conforme solicita o item 4.2.6.1 do edital. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar Certidão Municipal de Pessoa Física, deixando, assim de apresentar Certidão Municipal de Pessoa Jurídica, desatendendo o item 4.2.3.1 do edital. Após aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Independência/CE, 09.10.2019.

Juliana Loiola Barros
JULIANA LOIOLA BARROS
PRESIDENTE DA CPL

Andreia Ingrid L. Barros
Andreia Ingrid Loiola Barros
MEMBRO DA CPL

Francisca Hilma Soares de Araujo
Francisca Hilma Soares de Araujo
MEMBRO DA CPL

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
Sr. Paulo Vinicius Pereira de Medeiros